

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO RESULTANTE DA PROVA DE CONHECIMENTO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 2(DOIS) TÉCNICO NÍVEL I (ENGENHARIA DO
AMBIENTE)
MEDIANTE: CONCURSO EXTERNO
CONCURSO Nº 09/MAA/2020

I- RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente publicação contém a lista de classificação **provisória** da prova de conhecimento contendo as candidaturas **aprovadas e não aprovadas**, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 2(duas) vagas de Técnico Nível I, Ingresso, para desempenhar as funções na DNA, DGASP e nas Delegações Regionais do MAA, conforme anúncio de concurso n.º 09/MAA/2021, publicado no BO, II série, número 31 de 19 de fevereiro de 2021.

II- GRELHA DE CORREÇÃO- PONTUAÇÃO

Grelha de Correção		
Questão	Resposta Correta	Pontuação
Grupo I		
1	b)	1
2	c)	1
3	b)	1
4	c)	1
5	d)	1
6	c)	1
7	c)	1
8	c)	1
9	c)	1
10	c)	1
11	c)	1
12	c)	1
13	b)	0,5
14	a)	0,5
Total Grupo I		13
Grupo II		



1	c)	0,5
2	b)	0,5
3	b)	0,5
4	b)	0,5
5	b)	0,5
6	d)	0,5
7	a)	0,5
8	a)	0,5
9	d)	0,5
10	b)	0,5
Total Grupo II		5
Grupo III		
1	<p>Em linhas gerias, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com o Decreto-Lei 27/2020 de 19 de março, pode ser descrito nas seguintes sucessivas fases.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Receção pela Autoridade de AIA dos elementos necessários à correta instrução do processo, de acordo com a legislação;2. Constituição da equipa interna da DNA para a Categorização do Projeto (A, B ou C);3. Comunicação da Categoria do projeto;4. Nomeação da Comissão de Avaliação incluindo outras instituições. De acordo com o decreto-lei acima referido, a Comissão de Avaliação deverá integrar:<ul style="list-style-type: none">- Dois elementos da DNA,- um representante do município onde se integra o projeto,- um representante da entidade com competência em matéria de Ordenamento do Território,- Um representante da entidade com competência para licenciar ou autorizar o projeto,- Um representante da Delegação do Ministério do Ambiente com jurisdição	2



	<p>na área de implementação do projeto ou que possa ser afetado.</p> <ol style="list-style-type: none">5. Visita ao local do projeto pela Comissão de Avaliação, podendo ser acompanhado pelo proponente ou representante;6. Verificação da Conformidade do EIA, de acordo com os critérios do anexo VII do diploma;7. Conforme – continua o processo e vai a consulta pública; Desconforme – indeferido;8. Consulta Pública (DNA, Delegação do MAA e Câmara Municipal da área do território do projeto e no site do Ministério do A.A);9. Decisão final: Elaboração do DIA (categorias A e B), podendo ser Favorável, Favorável Condicionada, ou desfavorável;10. Submissão do DIA pela Autoridade de AIA à Homologação do Ministro responsável pela área do ambiente, e posteriormente devolvida à Autoridade de AIA para notificação do proponente (prazo máximo de 60 dias para os estudos de categoria B, e máximo de 80 dias para a categoria A).11. Para a categoria C, depois receber o Relatório com as Medidas de Gestão Ambiental, é avaliado pela Delegação do MAA do Município onde será implementado o projeto ou DNA e o parecer submetido à Autoridade de AIA para decisão, que poderá ser: imposição de medidas alternativas e/ou suplementares, caso as medidas propostas pelo proponente não forem adequadas ou insuficientes e/ou	
--	---	--



1	09/MAA/2020-CELXR	Santiago	19,2	Aprovado
2	09/MAA/2020-KTPKU	Santiago	19,1	Aprovado
3	09/MAA/2020-P0NLK	Santiago	18,7	Aprovado
4	09/MAA/2020-GB5M8	Sal	16,1	Aprovado
5	09/MAA/2020-0FAX0	Sal	15,7	Aprovado
6	09/MAA/2020-VL1U3	São Nicolau	14,1	Aprovado
7	09/MAA/2020-NDPNE	Santiago	13,7	Aprovado
8	09/MAA/2020-GB5M8	São Vicente	12,5	Aprovado

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO CONCURSO

N.º	CÓDIGO DO CANDIDATO	ILHA DE RESIDÊNCIA	VALOR	FORMA DE EXPRESSÃO DO METODO EM CAUSA
1	09/MAA/2020-JB0GK	Sal	0	Não Aprovado*
2	09/MAA/2020-HYVUB	Santiago	0	Não Aprovado*
3	09/MAA/2020-FSENE	Santiago	0	Não Aprovado*
4	09/MAA/2020-EL9AX	Santiago	0	Não Aprovado*

Motivo de exclusão

*Não Compareceu

RECLAMAÇÕES

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações em formato papel na sede do Ministério da agricultura e Ambiente, em Ponta Belém – Plateau, ou através do seguinte correio eletrónico: concursomaa@gmail.com no prazo de **3 (três) dias úteis**.



RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre o resultado final através do seguinte correio eletrónico: concursomaa@gmail.com

Publicado, em 05 de novembro de 2021.